



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.252, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.005062/2017-12;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Temporária a GUILHERME ANTORIA  
LUCAS, filho da servidora ROSA ELANE ANTORIA LUCAS, matrícula SIAPE nº  
7419739, falecida em 01/12/2012, com fundamento nos artigos 215, 216 § 2º e 217,  
inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 5º da E.C. 41/2003 e art. 2º da Lei  
nº 10.887/2004.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

